



INFORMAÇÃO nº 47/2024/SED/DIPE

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 2190/2024 – que encaminha Pedido de Informação - PIC/7/2024, de autoria do deputado Fabiano da Luz solicitando informações às instituições universitárias contempladas pelo Programa Universidade Gratuita.

Senhora Secretária,

Em atenção ao processo da referência, que encaminha Pedido de Informação, esta Secretaria de Estado da Educação (SED) informa que o Programa Universidade Gratuita é um programa de assistência financeira estudantil do ensino superior oferecido pelo Governo deste Estado, instituído pela Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023 e Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024, regulamentadas pelo Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023 e Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024, na forma de assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição do Estado.

O pedido de informação supracitado menciona os nove questionamentos abaixo enumerados, os quais passamos à respondê-los:

1 – Quais são as instituições universitárias contempladas pelo Programa Universidade Gratuita?

Resposta: As instituições universitárias cadastradas por essa Secretaria para participarem no Programa Universidade Gratuita nos semestres de 2023.2, 2024.1 e 2024.2 podem ser consultadas pelo link <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu/ies-menu-universidadegratuita>

2 – Qual é o valor repassado a cada uma das instituições universitárias que participam do referido Programa? Informar individualmente.

Resposta: Na Portaria Nº 2886 de 25/10/2023 <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1521-portaria-2886-sed-2023/file>, consta a distribuição dos recursos financeiros, relativos aos benefícios de assistência financeira estudantil do Programa Universidade Gratuita para o segundo semestre de 2023.

3 – Quantos alunos estão matriculados em cada uma das referidas instituições universitárias? Informar individualmente.

Resposta: O número de matrículas utilizadas para os cálculos da distribuição de recursos às instituições cadastradas no Programa pode ser consultado na coluna de nome “Nº de Matrículas” encontrada na tabela no link <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/portarias-legislacao/1521-portaria-2886-sed-2023/file>.

Cabe mencionar que na coluna mencionada consta como nota de rodapé a seguinte observação: *1Número de Matrículas em 31/07/2023 de acordo com informado no*



Cadastramento da Mantenedora/Instituição Universitária/2023.2 – 2024, nos termos do Edital N° 2206/SED/2023.

Os dados constados na planilha de distribuição referem-se aos dados informados por cada uma das instituições universitárias quando do cadastramento para participarem no Programa Universidade Gratuita. Link do Edital N° 2206 de 07/08/2023 <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/editais-legislacao/1454-edital-2205-sed-2023-cadastramento-mantenedora-ies-programa-universidade-gratuita/file>

4 – Quais são os cursos acadêmicos ofertados por cada uma das mencionadas instituições de ensino? Informar individualmente.

Resposta: Os dados sobre os cursos ofertados pelas instituições universitárias poderão ser consultadas em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br>.

Informamos que devido a novos programas do governo em relação ao ensino superior, os painéis com os dados de todas as formas de assistência financeira aos estudantes, estão em construção e estarão atualizados e à disposição para consulta no link acima informado até final de março.

5 – Quantas bolsas de estudo foram destinadas para cada curso acadêmico do mencionado Programa?

Resposta: A base de dados e os sistemas informatizados para fins de consulta aos dados relativos à educação estadual está em construção, por meio do Power BI, poderão ser consultados acessando a página do programa, <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/>. Ao clicar em “Transferência” no link “Educação na Palma da Mão – UNIEDU” direciona aos painéis dos dados da graduação e pós-graduação.

Nesse painel, ao clicar na seta “saiba mais sobre a graduação”, a consulta é direcionada à página em que é possível criar filtros. Ao selecionar o ano de 2023, as informações apresentadas remetem ao total de bolsistas no ano. Lembramos os painéis referentes ao programa Universidade Gratuita ainda estão em processo de construção e estarão à disposição para consulta no link acima informado até final de março.

6 – Quais foram os critérios adotados para determinar a quantidade de bolsas para cada curso acadêmico do Programa Universidade Gratuita?

Resposta: Ressaltamos que não há distinção de curso ao longo do processo do Programa Universidade Gratuita, todos os estudantes de todos os cursos são tratados em uma única lista de classificação, nos termos da legislação vigente ao programa.

7 – Quantos alunos são egressos da escola pública e quantos são da escola particular, com bolsa, que participam do supracitado Programa? Informar os números e percentuais, bem como se a bolsa é integral ou parcial.

Resposta: A base de dados e os sistemas informatizados para fins de consulta aos dados relativos ao ensino superior está em construção, por meio do Power BI e poderão ser consultados acessando a página do programa <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/>, e estarão à disposição para consulta no link acima informado até final de março.

8 – Qual é o índice de carência atingido em cada uma dessas instituições universitárias?

Resposta: O cálculo do índice de carência depende das informações dadas pelos estudantes no momento do cadastramento no Programa e está de acordo com art. 13 do Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, para os cadastros realizados em 2023 e art. 6º do Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024, para os cadastros que serão realizados em 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Estes dados também estarão disponíveis em <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/>, e estarão à disposição até final de março.

9 – Como o governo do Estado pretende realizar a fiscalização da correta aplicação dos recursos financeiros destinados ao Programa Universidade Gratuita?

Resposta: Essa Secretaria, além dos dados apontados pelos painéis do Power BI, possui perfil de acesso ao sistema informatizado da SED, o qual geram relatórios e/ou planilhas para acompanhamento de todas as etapas que envolvem o programa Universidade Gratuita: estudantes inscritos, inscrições incompletas, renovações completas e incompletas, benefícios homologados e negados. Também acompanhamos, via sistema informatizado, o cumprimento das contrapartidas dos estudantes e das instituições. Existe, ainda, a Comissão Estadual instituída para tal finalidade e uma Comissão de Fiscalização, em cada instituição participante, que conta com um servidor efetivo da Educação em sua composição. As atribuições dessas comissões podem ser encontradas na legislação já citada.

Ademais, essa Secretaria recebe denúncias por meio de contato “fale conosco”, podendo ser encontrado no endereço <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php> e para cada um dos programas de assistência financeira estudantil executado por esta Secretaria. Essa Secretaria também recebe denúncias anônimas ou identificadas feitas na página da Ouvidoria Geral do Estado, os quais são remetidas para investigação desta Secretaria.

Em face do exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação que encaminhe Ofício ao senhor Fabiano da Luz, deputado estadual, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, manifestando o conteúdo desta informação

À sua consideração.

Marcos Roberto Rosa
Diretor de Planejamento
(Assinado digitalmente)

Celma da Silva Ramos
Gerente de Planejamento e Gestão
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3P5QR05D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CELMA DA SILVA RAMOS** (CPF: 059.XXX.119-XX) em 27/02/2024 às 13:48:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2021 - 13:54:51 e válido até 11/10/2121 - 13:54:51.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCOS ROBERTO ROSA** (CPF: 101.XXX.618-XX) em 27/02/2024 às 17:25:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 11:58:48 e válido até 22/03/2119 - 11:58:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTkwXzIxOTJfMjAyNF8zUDVVRUjA1RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002190/2024** e o código **3P5QR05D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0406/2024

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Referência: Processo SCC 2190/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0090/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0007/2024, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, que solicita informações sobre as Instituições Universitárias contempladas pelo Programa Universidade Gratuita, encaminhamos a Informação nº 47/2024/SED/DIPE, da Diretoria de Planejamento, contendo a manifestação da área técnica sobre o assunto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Patrícia Lueders
Secretária de Estado da Educação substituta

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K89N5RF7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 29/02/2024 às 14:46:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTkwXzIxOTJfMjAyNF9LODIONVJGNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002190/2024** e o código **K89N5RF7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0231/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0007/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício/Gabs nº 0406/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do Programa Universidade Gratuita.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8YLK77S4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 01/03/2024 às 19:31:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTkwXzIxOTJfMjAyNF84WUxLNzdTNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002190/2024** e o código **8YLK77S4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.